



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/04/2025, Edição nº 6496, Página nº 02

DECRETO Nº 5.685/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.036,98 (Vinte e um mil, trinta e seis reais, noventa e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.1006 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		
44.90.51.00 - Obras e instalações		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	21.036,98
TOTAL	R\$	21.036,98

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R\$	21.036,98
TOTAL		RS	21.036,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
14 de abril de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito